



**PORTARIA Nº 505 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

**CONSIDERANDO** o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**CONSIDERANDO** o que determina o art.37 §10 da CF/88.

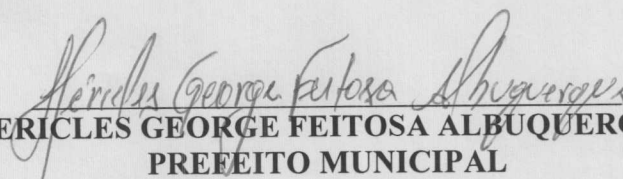
**CONSIDERANDO** o parecer circular nº 01/2022 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do(a) servidor(a) VICENTE FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 00000393, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a contar de 02.05.2023, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (NB 1819641039), ficando o desligamento do Município a contar de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

  
**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL



## NOTIFICAÇÃO

Barro/CE, 26 de abril de 2023.

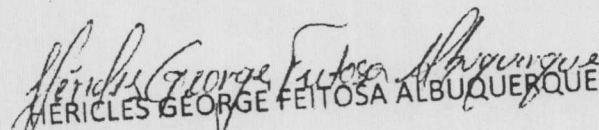
O ilustríssimo Sr. VICENTE FERNANDES DE MOURA  
Assunto: Aposentadoria de Servidor Público

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, com sede, situada à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, nesta cidade, CEP 63.380-000, com fulcro no §14, do art.37 da Constituição Federal, vem com o devido e merecido respeito, após cumprimentos cordiais de praxe, NOTIFICAR, Vossa Senhoria quanto ao seu desligamento, a partir do dia 30 de abril de 2023.

Através de consulta realizada no sistema do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e da Receita Federal identificamos que o servidor Vicente Fernandes de Moura, matrícula nº 00000393, encontra-se aposentado, número do benefício: 1819641039.

Por fim, comunicamos que o servidor deve deixar suas atividades laborais a partir do dia 02/05/2023, tendo em vista que, estando aposentado e de acordo com o art. 43, inciso IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barro), as funções públicas de servidor são consideradas extintas quando vagarem, por aposentadoria, exoneração, demissão ou falecimento.

Desde já, agradecemos pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade, onde exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

  
MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Fernandes  
recebido em  
28/04/2023